



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 16747
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 412, de 05/10/88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 432

autoria: CARLOS ALBERTO IAMONTI

assunto: Concede a ISRAEL BERNARDI o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

Almanfredi

Director

27/02/89

08/04/88

Câmara Municipal de Jundiá

16747

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

16747 19788 8132

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTAÇÃO PARA ENCAMINHE-SE
À AJEITADA DE CONHECERES:
CJR.CECET
Presidente
08/04/88

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO
Presidente
04/10/88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 432

Concede a ISRAEL BERNARDI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º É concedido a ISRAEL BERNARDI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.03.88

[Handwritten signatures and stamps]
CARLOS ALBERTO TAMONTI
[Other illegible signatures]

*



(PDL nº 432 - fls. 02)

JUSTIFICATIVA

Reconhecidamente o Sr. ISRAEL BERNARDI é um dos ciclistas de maior destaque em nossa cidade; sua vida desportiva é marcada pela conquista de inúmeras medalhas e troféus, ocupando desde 1977 a posição de técnico da equipe jundiáense de ciclismo. Os dados biográficos aqui juntados confirmam indiscutivelmente seus méritos.

Homenageá-lo com a concessão do Diploma do Mérito Esportivo é sem sombra de dúvida gesto merecedor de todo aplauso, razão pela qual apresentamos este projeto de decreto legislativo, que temos a certeza de que contará com o apoio dos nobres pares.


CARLOS ALBERTO JAMONTI

*

rrfs

NOME : ISRAEL BERNARDI
NASCIMENTO : 12.10.1941
NATURALIDADE : POMPÉIA - SP
PROFISSÃO : MECÂNICO DE AUTOS
LOCAL DE TRABALHO : DURATEX S/A
TEMPO SERVIÇO : 23 ANOS
TEMPO DE ATIVIDADES COM CICLISMO : 27 ANOS
TÉCNICO DA EQUIPE JUNDIAIENSE DE CICLISMO DESDE 1977.

TÍTULOS CONQUISTADOS :

CAMPEÃO COMO TÉCNICO DA EQUIPE DE CICLISMO DE JUNDIAÍ NAS CATEGORIAS INFANTIL / JUVENIL / ADULTOS, DO CAMPEONATO "STAROUP" DE CICLISMO EM 1979 - PROMOÇÃO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO.

CAMPEÃO DA REGIÃO DA MÉDIA PAULISTA - CATEGORIA VETERANOS - 1987.

5 VEZES CAMPEÃO POR EQUIPE DO CAMPEONATO DA REGIÃO DA MÉDIA PAULISTA.

3 VEZES CAMPEÃO DOS JOGOS DESPORTIVOS "OPERÁRIOS" DE JUNDIAÍ.

2 VEZES VICE-CAMPEÃO DOS JOGOS DESPORTIVOS "OPERÁRIOS" DE JUNDIAÍ.

TOTAL DE 147 TROFÉUS RECEBIDOS NAS DIVERSAS COMPETIÇÕES DE CICLISMO.

TOTAL DE 325 MEDALHAS RECEBIDAS NO CICLISMO.

TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE - RECEBIDO EM 1982.

ATENCIOSAMENTE



ISRAEL BERNARDI



Proc. nº 16747

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

W. Marfisi
Diretor Legislativo.

04/04/88

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.249

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 432

PROC. Nº 16.747

De autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Lamonti, secundado por mais 13 (treze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. ISRAEL BERNARDI o Diploma do Mérito Esportivo.

A propositura está justificada a fls. 3, e o "Curriculum Vitae" do agraciando se encontra a fls. 4.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1988, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).

3. Quorum: 2/3 dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiá, 05 de abril de 1988.

Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

*



Proc. 16747

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

Alfonso
Diretor Legislativo
11/04/88

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador 24020

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente

12/04/88



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.747

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, do Vereador CARLOS ALBERTO LAMONTI, que concede a ISRAEL BERNARDI o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 3.098

A proposição em estudo encontra-se revestida do caráter legalidade, no que concerne à iniciativa e à competência, conforme explica o Assessor Jurídico da Casa, às fls. 6.

O projeto atende o disposto no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios, e não apresenta impedimentos de qualquer espécie que venha incidir em sua tramitação.

A concessão de títulos e honrarias é atributo inerente do membro do Legislativo, e a partir desta premissa, concluimos favoráveis à matéria.

É, pois, o parecer.

APROVADO EM 19.04.88.

Sala das Comissões, 19.04.1988

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator.

CARLOS ALBERTO LAMONTI

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

* JOSÉ RIVELLI

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Proc. 16747

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 20 dias.

Aluísio
Diretor Legislativo

19/04/88

Ao Vereador Sr. Avoca

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente

19/04/88



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.747

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, que concede a ISRAEL BERNARDI o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 3.106

Nascido em Pompéia/SP, em 12 de outubro de 1941, Israel Bernardi é um dos esportistas de maior destaque do ciclismo em nossa comunidade e no Estado, onde sagrou-se campeão em diversas disputas.

Desde 1977 ocupa a posição de técnico da equipe jundiaiense de ciclismo, conciliando com seu trabalho na Indústria Duratex S/A, tornando-se campeoníssimo quer nas categorias infantil, como na juvenil e de adultos, o que realça suas qualidades como um dos entusiastas do desporto - mais festejados em sua modalidade.

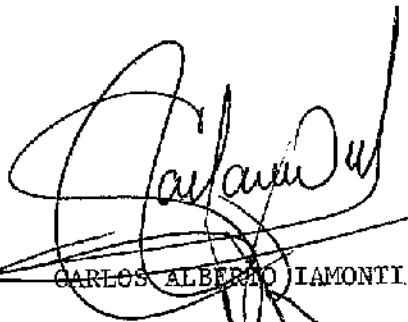
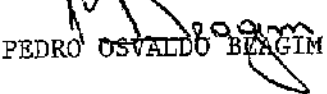
Cidadão Jundiaiense através do Decreto-Legislativo nº 255, de 12 de outubro de 1982, Israel Bernardi é, sem a menor dúvida, merecedor da honraria que se lhe pretende outorgar, ou seja, o Diploma do Mérito Esportivo, pois, como poucos, soube levar o nome da cidade que o adotou ao pódio das conquistas por ele empreendidas.

Assim, concluímos favoráveis à homenagem objeto da proposta em destaque.

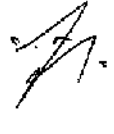
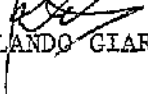
É o parecer.

APROVADO EM 26.04.88

Sala das Comissões, 26.04.1988

* 
CARLOS ALBERTO IAMONTI

PEDRO OSVALDO BRAGIM
RSV


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente e Relator.


JOSÉ RIVELLI

ROLANDO GIAROLLA



226ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 04.10.88

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

432

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO:

13

REJEITO:

02

BRANCOS:

03

NULOS:

AUSENTES:

01

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.

Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

msn.

215 x 315 mm

Antonio Baloso



DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

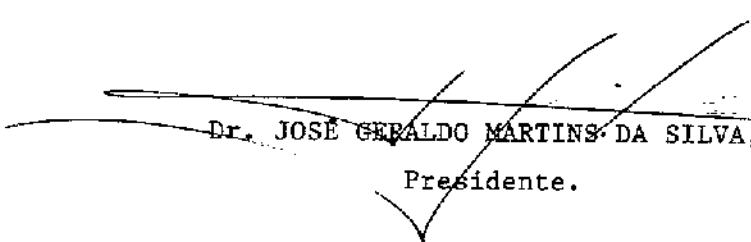
Concede a ISRAEL BERNARDI o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

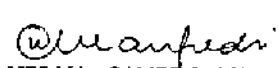
Art. 1º É concedido a ISRAEL BERNARDI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).


WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

msn.

DIOM DE 14 DE OUTUBRO DE 1 988

DECRETO LEGISLATIVO N.º 412, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

Concede a ISRAEL BERNARDI o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º É concedido a ISRAEL BERNARDI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente,

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro e mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.



Of. CMD. 11/88/04

Em 08 de novembro de 1988.

Ilmo. Sr.

ISRAEL BERNARDI

Nesta.

Temos a honra de comunicar a V.Sª que, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro p.passado, foi aprovado Projeto de Decreto Legislativo concedendo-lhe um título honorífico, convertido em Decreto Legislativo, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

A entrega do respectivo pergaminho acontecerá em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 02 de dezembro do corrente ano, às 20:00 hs.

A respeito desse evento haverá uma reunião preparatória no próximo dia 11, às 20:00 hs., nesta Edilidade, sita à rua Barão de Jundiá nº 128 (telefone 434-0922), para a qual solicitamos sua indispensável presença, ou de um representante, pois serão traçados procedimentos e diretrizes da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

[Signature]
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

RELAÇÃO DOS DESTINATÁRIOS DO Of. CMD 11.88.04

1. Alberto Adami (Rua Maestro Farina, 472 - Vila Progresso)
2. Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Alameda Tietê, 98 - Pinheiros - SP)
3. Armênio Almeida Souza (Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, 301)
4. José Alaércio Nano Damasco - Presidente do Gabinete de Leitura Ruy Barbo
sa (Rua Cândido Rodrigues, 301)
5. Carlos Ungaro (Rua Major Sucupira, 21 - 11º andar)
6. Dr. Gustavo Leopoldo Maryssael de Campos (Rua Jorge Zolner, 334)
7. Israel Bernardi (Rua Santos Dumont, 230)
8. João Leopardi (Rua Zacarias de Góes, 279)
9. Dr. Luiz Haroldo Gomes de Soutello - Faculdade de Direito "Padre Anchieta"
(Rua Marcílio Dias, 299)
10. Luiz Henrique Soares (Rua Prudente de Moraes, 1013)
11. Dr. Luiz José Fabiani - Companhia Industrial de Conservas Alimentícias -
CICA (Rua Cica, 201)
12. Dr. Lázaro de Freitas Nunes (Rua Clotilde C. Miranda, 180 - Jardim Ana
Maria)
13. Profª Mercedes Cruañes Rinaldi - Faculdade de Direito "Padre Anchieta"
(Rua Marcílio Dias, 299)
14. Prof. Norival José da Silva (Rua Espanha, 116 - apto. 116 - Jardim Cica)
15. Alcides Antonio Marques - Diretor da Orquestra "City Swing" (Rua Mare-
chal Deodoro da Fonseca, 328)
16. Pedro Moretti (Rua Dom José Gaspar, 341)
17. Pedro Pompermayer (Rua Fiori Della Nina, 168 - apto. 23 - Vila Municipal)
18. Walter Holinger (Rua Florianópolis, 43 - Vila Progresso)
19. Sociedade Musical São João Batista (Caixa Postal 933)
20. Pedro Viotto (Rua Petronilha Antunes, 90)
21. Cel. PM Wilson Corrêa Leite (Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - 01124 -
São Paulo)